

1.ª Secção

N.º

753

Archeu-u

13-6-85.

Barata Guez

[Handwritten signature]

- Em solução aos seus Offícios de 24 de Abril ultimo e 1.º do Cor^{te} mez Cabe me dizer a V.ª
- 1.º Quanto á nomeação de 2 fiscaes, que sendo de pequena importancia a Construcção dos barra-
cões e Caminhos de Carqueiros, basta para isso a Vigilancia dos feitores, podendo se dispensar a-
quelles empregados, com o que se realisara uma
economia que revertera em beneficio do serviço
de medição de lotes.
 - 2.º Quanto á Construcção de Caminhos na frente
dos lotes; que qualquer que seja o Systema
adoptado para sua execucao, quer por emprei-
tada quer por administração, para fixar se o
preço, é preciso conhecer quantos trabalhadores
valor dos Salarios, Materiaes e duração da obra,
não podendo portanto prescindir se da espe-
cificação constante do modelo de orçamento
enviado.
 - 3.º Quanto á Condução dos imigrantes, que
este favor estende se além da sede da Com^{sn}
devendo ser conduzidos ate aos lotes que lhes
forem designados, si estes estiverem promptos
para recebê-los, e caso não o estejam, ate aos ba-
raccões onde tem de aguardar a distribuição
- dos terrenos lotes.*

4º Finalmente, que na rubrica "Obras" do modelo deve ser incluída a despesa do Custo de barrações.

No que diz respeito ao seu 2º off.º Cabe-me dizer a V.ª S.ª que a recente deliberação do Governo suspendendo a promessa de ampliação de passagens a conselho que se restringão os serviços de medição de lotes aos recursos do Crédito Distribuído, que não deve ser executado conforme as determinações de Leg.ª e Int. Ministros.

Deus Guarde a V.ª S.ª

Int. Eng.º Manoel Barata Goes, Chefe da
Comissão de Medições na ex Colônia
Carpas na prov.ª do Rio Grande do Sul.

O Proprietor quer
F. de Brachio de ar